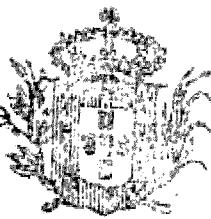


GAZETA DO RIO

DE JANEIRO.



QUARTA FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 1813.

Doltrina . . . vias promovet invitam,

Restique cultus peccata reborant. H o m a t.

Ancia de communicarmos sem perda de tempo as vantagens das tropas aliadas na Peninsula, nos fez interromper o extracto das notícias, que pertendíamos resumir; agora porém voltaremos á sua continuação, e tomaremos o fio, que parecia havermos perdido. Começaremos pela Inglaterra, que nos oferece objectos de bastante atenção.

INGLATERRA.

Por huma Ordem do Conselho de 29 de Maio se permite aos navios Ingleses, que sahirem para commercial na costa d'Africa, levar a bordo, como sortimento da sua carga, espingardas, bacamartes, pistolas, e polvora, dando fiador do triplo do seu valor, que se consumirão em negocio nas costas da Africa.

Outra Ordem do Conselho de 3 de Junho consente a importação de arroz de qualquer das possessões da Companhia da India Oriental, ou de qualquer Colónia Inglesa, livre de todo o direito, até 25 de Março do anno seguinte.

O Parlamento Ingles tem sido agitado por questões renhidas; além dos antigos objectos, formão o assumpto das mais vivas contestações a Paz, e o Tratado da Suecia. Lords Grey e Holland na Camara dos Pares, e Mrs. Ponsonby e Canning na dos Communs, combatterão eloquentemente aquelle Tratado, e encontrarão forte oposição nos Ministros Conde de Liverpool, e Lord Castlereagh. Aprende-se nestes bellos discursos o modo de discutir delicadamente huma questão de política, fixando em hum círculo estreito principios muito vagos. Não cabe em nossas forças a analyse de todos os objectos, cujas discussões se encontrão nos periódicos. Elles se achão em grande parte resumidos na fala do Orador da Camara dos Communs a S. A. R., que no dia 22 de Julho foi pessoalmente prorrogar o Parlamento até 23 de Agosto.

Elle menciona os extensos subsídios prestados pela nação; a disposição do Governo da India, e o progresso de seus interesses commerciais; a causa dos Catholicos perdida (por huma maioria de 4 votos), dando-se porém a maior extensão á tolerância religiosa; o aumento das congruas dos Ministros da Igreja Protestante; os tratados com as Potencias do Norte; e a infeliz continuação da guerra da America. Porém o principal objecto da atenção he a Peninsula, onde o mundo tem visto duas nações bravas e independentes libertadas das carniceiras garras do engano e da tiraniza pelos conselhos Ingleses, e pelo valor Ingles; e no espaço de cinco annos depois da aurora das nossas vantagens em Roliza e Vimeiro, o mesmo illustre Comandante tem recebido o tributo da nossa admiração e gratidão pela brillante passagem do Douro; — a resplida batalha de Talavera, — o dia de Bussaco, — a liberdade de Portugal, — as coroas muradas de Cidade Rodrigo e Badajoz, — a esplêndida victoria de Salamanca, e a decisiva derrota dos exercitos de França no seu total desbarato em Victoria; e, ó, que tem feito toda a Europa ressoar com a sua fama, e tem coberto o nome Ingles com o esplendor de huma gloria sem igual. O eloquente Orador conclui apresentando hum bill, que fornecia 5 milhões de libras para o serviço da Gran Bretanha, e 2000 para o de Irlanda.

Os acontecimentos politicos mais notaveis são a malograda negociação com a Dinamarca, proposta sobre outros principios, que todavia aquella Potencia não pôde adoptar.

A Inglaterra teve na America Septentrional algumas vantagens. O Tenente Coronel Macdonald passou o rio de S. Lourenço sobre o gelo com 480 homens, desalojou os Americanos da sua posição junto a Ogdeburg, tomou 11 peças, e algumas

munições, 4 Ofícios, e 70 Soldados prisioneiros. Porém esta, e outras vantagens de menos monta, farão mais que equilibrados pela perda de Little Torre pela esquadra do *Commodore Chauncey*.

A fragata *Ingleza Shannon*, Commandante *Brooke*, tomou a fragata *Americana Chesapeake*, Commandante *Lawrence*, e levou a *Plymouth*. O Commandante *Inglez* foi gravemente ferido, e o *Americano* morreu.

Dizia-se também que huma não *Ingleza* de 74 tomara a fragata *Americana Essex*, e a levára a *Antigua*.

S. A. R. concedeu ao Barão de *Whitworth* a dignidade de Visconde do Reino Unido com o mesmo título; e nomeou-o Tenente General e Governador General de *Irlândia*.

Igualmente nomeou o Tenente General *Maitland* Governador e Commandante em Chefe da Ilha de *Malta* e suas dependencias.

O Tenente Coronel *Robertson*, Commandante da Ilha de *Lissa* no *Mediterrâneo*, tomou as Ilhas vizinhas de *Lagosta* e *Curzola*, nas quaes os *Francezes* tinham ajuntado a prata das Igrejas, e os sinos, para manda-los para o Continente.

F R A N C A.

Poucos objectos compreenderemos debaixo deste artigo; porque a *França* está toda fóra de *França*. Limiraremos sómente ás mudanças políticas esta breve notícia.

Bonaparte nomeou a *Massena* Governador de *Toulon*, e General da 8.^a Divisão militar.

O Príncipe de *Newfachtel e Wagram*, *Alexandre Luis Berthier*, Vice-Condestável da *França*, morreu de 60 annos de idade. Nasceu a 30 de Dezembro de 1753.

Carta interceptada do General em Chefe do Exército do Norte, Clausel, a José Bonaparte.

Puente de la Reyna, 4 de Maio de 1813.

Sire, — Entrei em *Navarra* com as divisões *Barbot* e *Taupin*, do exercito de *Portugal*, e a do General *Vandermaesen*, do exercito do Norte. Estas tropas unidas com a divisão *Abbé*, formão huma força disponivel de 130 homens, força insuficiente para fazer grandes progressos na *Navarra*, para destruir as tropas de *Mina*, e reduzir o paiz á submissão.

A divisão *Sarrut* ainda não chegou de todo; ao menos não tenho parte della, ainda que muitas vezes mandei a *Logroño*, com o fim de saber de seus movimentos.

A divisão *Foy* compoem-se de 20 baionetas, segundo o mappa que me di este General; e desse modo supondo a divisão *Sarrut* de 40, ainda quando esteja completamente disponivel, e não em-

pregado em conservar communicações, terei sómente a seguinte força total.

Divisão <i>Foy</i> .	2000
Divisão <i>Barbot</i> .	3000
Divisão <i>Taupin</i> .	3000
Divisão <i>Sarrut</i> .	4000
	13000

Os regimentos vindos do exercito de *Portugal* e do do Sul, para substituir os regimentos da *Mauchia*, que chegão a 200 homens, não podem operar, em consequencia de serem destinados para suprir os outros, que mantêm as communicações.

O 3.^º e 5.^º de linha não podem contar com as suas 1.^a e 2.^a divisões, porque todas elles estão incapazes de serviço activo; e os 200 ou 300 homens, que restão, são sómente proprios para guarnições. Vossa Magestade verá que he impossivel com estes recursos satisfazer aos desejos de S. M. o Imperador, ou fazer causa alguma em *Hespanha* em seu serviço, ou de V. M.

A *Navarra* não se pôde sujeitar sem a presença de 10 a 150 homens; e sem o pronto estabelecimento de huma tal força, não se fará mais do que sacrificar gente, e gastar tempo inutilmente; em quanto por outra parte, toda a demora em mandar, e estabelecer o dito corpo de exercito na *Navarra*, pôde occasionar o golpe mais destructivo aos exercitos *Francezes* na *Hespanha*.

Dizem-me que o General *Foy* começou o sitio de *Castro*. Temo que elle não tenha força suficiente para reduz-la; e tenho escrito ao General *Sarrut* que volte para *Orduña*, em quanto ditar o sitio, e que alli se limite, para estorvar alguma escassez de mantimentos nos fortes sobre a linha de *Burgos* e *Iru*, porque alli não ha outras tropas, senão as suas, para levantar contribuições.

Recede, Sire, e com razão, que não possamos mais estender-nos ao longo do *Ebro*, sem por este motivo abandonar *Castella*.

Não esperando já ser de alguma utilidade aqui, pretendo marchar, e empregar as minhas tropas contra os bandoz, que estão sobre a costa. *Mina* será senhor da *Navarra*, em quanto não houver n'aqueile naiz hum corpo de 20 a 250 homens. Elle evitara o combate em quanto for mais fraco; e se pelejar, será com destacamentos, e com certeza da victoria. Corpos de pouca monta serão destruidos na *Navarra* em muito pouco tempo, em quanto hum corpo respeitável facilmente pôde reduzir o paiz. Entendo que tudo está perdido na *Navarra*; não me fica esperança de sahir bem da empreza: por tanto estou quasi abandonando-a; porém não posso concluir esta carta sem repetir a mesma supplica, que a infantaria

que tenho pedido, chegue a 20:000, com a addicção de 1000 cavallos. Também seria muito útil, se huma divisão do exercito de Portugal ocupasse de mais a Província de Burgos. Os 20000 homens pedidos devem ser desta parte do Ebro, e inteiramente disponíveis.

Devo também sujeitar á consideração de V. M., que não podemos sustentar os numerosos hospitais que temos, porque os doentes dos exercitos do Sul, Centro, e Portugal, estão atulhando os hospitais do exercito do Norte, sem impôr contribuições; e para faze-lo aqui, he necessário empregar mais tropas do que em alguma outra parte da Hespanha. Sem elas nadi se pôde fazer; e desta maneira os hospitais e fortes terão minguado de tudo.

Sou &c.

Barão Clausel.

Copia de huma Carta do Capitão Adam, da Nao de S. M. o Invencível, remettida pelo Vice Almirante Sir Edward Pellew.

Nao de S. M. a Invencível, Bahia de Salou, 4 de Abril.

Sir, -- O Barão de Eroles havendo-me requerido que cooperasse em hum ataque aos postos do inimigo em Ampolla e Perello, junto do Ebro, duas embarcações miudas da nao de S. M., que eu commando, armadas de cartonadas, debaixo da direcção do 1.º Tenente Corbyn, e hum faluchão Hespanhol, em que estava embarcada parte das tropas, sahio desta bahia na tarde do 1.º do corrente, com ordem de atacar o posto de Ampolla.

As tropas desembarcaram a duas milhas de distancia, perto de huma hora da manhã, e a bataria de duas peças de 18 foi completamente surprehendida, por ser morta a sentinelha. Então voltarão-se as peças sobre as cozas fortificadas, nas quais estava postada a maior parte das guardas, que as despejarão imediatamente, e muitos delles escaparão, mas alguns farão depois apântados em Perello.

Aquella praça, que está a duas legoas de Ampolla, foi investida por hum destacamento de

tropas do Barão de Eroles na manhã de 2 do corrente, e recusando o inimigo receber huma bomba, as muralhas da Cidade, que estavão cheias de canhoneiras, forço escaladas, e huma grande corte quadrada no meio da Cidade, á qual as tropas Francesas se retirarão, foi imediatamente cercada.

Em razão dos ventos bonanças, e calmas, não pude ancorar a Invencível na bahia de Ampolla antes da noite de 2. Duas peças de campo desembarcaram imediatamente, e forçaram para Perello debaixo da direcção do Tenente Corbyn, ajudado pelo Tenente Pidgley, e o Guarda Marinha e Soldados pertencentes às peças. Colocarão-se em huma casa perto da torre, e ao romper a manhã seguinte fizerão fogo.

Depois de huma defesa muito resoluta, havendo-se feito duas brechas na torre, ella se rendeu, e hum Tenente e 33 Soldados ficarão prisioneiros. O inimigo teve hum morto e tres feridos. Elles conservarão hum vivissimo fogo de artilharia todo o tempo, mas tenho a satisfação de dizer, que só foi ferido hum homem pertencente a este navio.

Em Ampolla cahirão em nosso poder dois pequenos corsários, que se empregavão na comunicação com Terragôna, e em interceptar o comércio, que se faz pela foz do Ebro. O posto parece ter sido bem estabelecido particularmente para proteger embarcações deste genero e suas prezas.

Pela tomada de Perello, a comunicação do inimigo com Col de Falague ficou muito difícil, assim como pela estrada real desta praça para Tolosa.

O Barão de Eroles faz os maiores elogios ao socorro, que lhe prestou o Tenente Corbyn, e os Oficiais e Soldados, que elle dirigia, e eu tenho grande satisfação em vo-lo refetir.

Tenho a honra de ser &c.

C. Adams, Capitão.
Vice Almirante, Sir E. Pellew.

NOTÍCIAS À RITMIA S.

ENTRADAS.

Dia 24 de Setembro. — Rio Grande; 10 dias; B. Negro, M. João José da Rocha Fraga, C. a Miguel Ferreira Gomes, trigo, carne, couros, e sebo. — Laguna; 8 dias; S. N. S. da Piedade, M. Albino José da Roza, C. a Antonio Alves da Silva Pinto, farinha, e milho. — Santos; 3 dias; L. Medeiros, M. José Vieira de Faria, C. ao M., açucar, banha, e lenha.

Dia 25 dito. — Ilha Grande; 2 dias; L. Santo Antônio Voador, M. João Lopes da Silva Mi-

randia, C. a Antonio José Leite Lobo, taboados, aguardente, e c. flé. — Parati; 6 dias, L. Santos Martires, M. Carlos José, C. ao M., aguardente, e toucinho.

Dia 26 dito. — Pernambuco, e Fabia; 10 dias; P. Inglesa, Inconstant, Com. Edward Fletcher. — Dito; dito, Nereus, Com. Dickson. — Monte Video; 19 dias; B. Hespanhol, Jason, M. Manoel Paesco, C. ao M., vinagre. — Laguna; 10 dias; B. Belisario, M. Joaquim Gonçalves Barreiro, C. a João Teixeira de Magalhães, milho;

farinha, e feijão. — Dito; 10 dias; S. S. Sebastião, M. Maximiliano Antonio Pereira de Souza, C. a Manuel Caetano de Souza, milho, e farinha. — Dito; dico, S. Livramento, M. Domingos Fernandes de Oliveira, C. a Manoel José da Costa, dico. — Parati; 7 dias; L. Lapa, M. Thomaz Rodrigues, C. ao M., agoardente, e fumo. — Rio Grande; 13 dias; S. Guadalupe, M. Antonio Martin Bezerra, C. a Antonio Pereira da Fonseca, couros, trigo, sebo, e carne. — New Haven; 45 dias; E. Flor da Madeira, M. João Leandro Espinola, C. ao M., farinha, alecrim, rezina, e outros generos.

Dia 27 dito. — F. Inglesa, Army, Com. Philipp Brown. — Bahia; 16 dias; B. Meléa, M. Francisco dos Santos Silveira, C. ao M., amarerras, agoardente, e vinho. — Rio Grande; 13 dias; B. Ativo do Brasil, M. Antonio Garcia de Miranda, C. a Miguel Ferreira Gomes, carne, trigo, couros, e sebo. — Dito; 13 dias; S. Americana, M. José Joaquim de Brun, C. a Antonio Marques Pereira, dico. — Rio de S. João; 2 dias; S. Bem Sucesso, M. José Antonio de Moraes, C. a Francisco Ferreira Machado, madeira. — Dito; 2 dias; L. Santa Rita, M. Miguel Borges Correia, C. ao M., madeira. — Cabo Frio; 1 dia; L. Boni Jesus, M. Simão Antonio Barcellos, C. ao M., milho, feijão, e farinha. — Caravellas; 14 dias, L. S. João, M. João Pereira Vieira, C. ao M., farinha. — Capitania; 8 dias; L. N. S. do Rosário, M. João Ferreira da Silva, C. ao M., feijão, milho, e arroz.

S A H I D A S.

Dia 24 e 25 de Setembro. — (Nenhuma Sibila.)

Dia 26 dito. — Monte Fredo; B. Hespanhol, Estrella de Picas, M. Jeronimo Anzez, varios generos. — Cabo Frio; L. S. João, M. José Antonio Moniz, sal, carne, e farinha. — Rio Grande; S. Argelina, M. Francisco Lopes Falcão, vinho, sal, e fazendas. — Dito; S. Amor Divino, M. Antonio Joaquim de Abreu, fazendas — Dito; B. Creta, M. Antonio Felis Machado, vinho. — Dito; S. S. Lourenço, M. Manoel José da Silva, lastro. — Dito; S. Tânia, M. Antonio dos Santos, lastro. — Dito; B. Gaiola, M. Agostinho Rodrigues Garcia, lastro. — Dito; B. Matã dos Homens, M. Joaquim Hypolito da Fonteica, lastro. — Iba Grande; L. Bom Fim, M. Antonio Cândido, lastro. — Cabinda, escala a Santa Catharina; B. Fasco da Gama, M. João Baptista Coelho, lastro. — Santos; B. N. S. dos Remedios, M. Manoel Ferreira, fazendas.

Dia 27 dito. — Buenos Ayres; E. Inglesa, Vispo, Com. J. Hill. — Rio Grande; S. Caridade, M. Francisco Ferreira da Silva, sal. — Dito; S. Gloria, M. Antonio Caetano Tavares, lastro. — Santa Catharina; L. S. Domingos, M. José Mercêda da Silva, vinho. — Cabunda; B. Deligente, M. Francisco de Mello Magalhães, fazendas. — Campos; B. Boni Jesus, M. Manoel Francisco Pinto, carne, sal, e toscas — Parati; L. N. S. do Carmo, M. Antonio Baltazar de Souza, lastro. — Iba Grande, L. Santo Antonio, e Almás, M. Antonio de Medeiros, lastro.

A V I S O S.

Sibírio à luz: Alvará de 29 de Julho de 1813; da Criação de hum Juiz de Fira do Civil, Crim, e Orfãos para a Cidade de N. S. das Neves da Praia do Norte, &c. — Dto de 11 de Setembro de 1813; da Criação de huma Junta em Villa Bela, na Capitania de Mato Grosso, para o despacho de alguns negócios pertencentes à Alva do Desembargo do Faz, &c. — Carta Regia de 22 de Setembro de 1813 ao Conde de Palau, Covetudor e Capitão General da Capitania de Minas Gerais; declarando abusiva a prática da Junta de Justiça de Villa Bela em remetter indistintamente os Reis de Crimes Capitais perpetrados naquelle Capitania á Cadeas desta Corte, &c.; e Ordenando que mais se não pratiquem tales remessas, &c. Vendem-se na loja da Gazeta cada hum a 80 réis.

Pelo Conselho da Real Fazenda desta Corte, se ha de arrematar o Contrato do Equivalente do Contrato do tabaco, imposto sobre a agoardente da tara, approximando-se-lhe o outro Contrato do Subsídio, imposto sobre a mesma agoardente, ambos em sua totalidade, ou na parte sómente, que até agora se tem arrecadado fóra da Alfândega pelo Thesoureiro da caza da Moeda, para correr no triénio de 1814 a 1816.

Toda a pessoa, que quizer lançar no mesmo Contrato, compareça na sala das arrematações do sobredito Conselho nos dias 27, 29 de Outubro, e 3 de Novembro proximos futuros, em que se ha de concluir a respectiva arrematação; achando se habilitados os licitantes na forma do estilo.

Faz-se saber ao respeitável Púlico que na loja de Barbearia, sita na rua de S. José n.º 2, haverá a Faz da Loteria do Real Theatro de S. João, com toda a clareza e exactidão possível.

Quem tiver, e quizer vender algum relógio de parede, que seja bom, falle com Manoel Joaquim da Silva Porto, na rua da Quitanda à esquinha da de S. Pedro.

Vendem-se tres quartos da Plataforma dos bancos, quem quizer, falle com José Domingos, na rua do Faz N.º 9.